

1.1 Possuir artigos publicados no ano de 2019 (mínimo de 1 artigo). Todos os artigos devem ser  
cf

Orientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (15 pontos por orientação – máximo 30 pontos)

Co-orientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (10 pontos por co-orientação – máximo 20 pontos)

Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído em 2017, 2018 ou 2019 – nível *Latu sensu* – (5 pontos por trabalho orientado – máximo de 15 pontos)

O

Orientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (15 pontos por orientação – máximo 30 pontos)	
Co-orientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (10 pontos por co-orientação – máximo 20 pontos)	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído em 2016, 2017 ou 2018 – nível <i>Latu sensu</i> – (5 pontos por trabalho orientado – máximo de 15 pontos)	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído em 2016, 2017 ou 2018 – nível graduação (5 pontos por trabalho orientado – máximo de 10 pontos)	
Orientações de PIBIC, PIIC, BIC ou PIBIT no período de 2016 a 2018 (5 pontos por aluno orientado - máximo de 10 pontos)	
Coordenador de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa. Os projetos devem ser financiados por agências de fomento no período de 2016 a 2018 (1 projeto = 15 pontos; 2 projetos = 30 pontos) (máximo de 30 pontos)	
Integrante de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa. Os projetos devem ser financiados por agências de fomento no período de 2016 a 2018 (1 projeto = 10 pontos; 2 projetos = 20 pontos) (máximo de 20 pontos)	

Obs: C bs